



LIDO NA SESSÃO DO DIA

29 MAI 2012

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>28 MAIO 2012</p> <p><i>Ricardo Marsola</i> Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>5207/12</i>
-----------	---	-----------	----------------------

AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em *05/06/2012**J. PALE - 227/2012*

Indica ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER. A necessidade de manutenção e cascalhamento das estradas vicinais, Linha 35, setor Pirajuí, no Município de Pimenta Bueno - RO.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica ao DER – Departamento de Estrada e Rodagem a necessidade de manutenção e cascalhamento das estradas vicinais, Linha 35, setor Pirajuí, no Município de Pimenta Bueno - RO.

JUSTIFICATIVA

Atendendo o anseio da comunidade na Linha 35, setor Pirajuí, situado no Município de Pimenta Bueno, para que seja providenciados serviços de manutenção e cascalhamento. As mesmas se encontram em estado precário para o tráfego de veículos. A conservação da vicinal, além de ajudar na circulação normal dos moradores e usuários e acessos das Linhas adjacentes. O problema dos produtores rurais para o escoamento da produção para transitar no leito da rodovia é a justificativa da indicação.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 29 de Maio 2012.

Glaucione Rodrigues
Glaucione Maria Rodrigues
Deputada Estadual